



ATO DO CONSELHO Nº 766 DE 31 OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2025.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, **Bachir Abbas**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, sanciono e promulgo o seguinte Ato.

Art. 1º- O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2025, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 41.850.705,87** (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º- As Receitas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados via contrato de rateio, Transferências Estaduais, Rendimentos de aplicações financeiras e Outras Receitas Correntes e de capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros abaixo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
1.3- Receita Patrimonial	R\$ 218.215,00
1.7- Transferências Correntes	R\$ 41.632.490,87
SOMA	R\$ 41.850.705,87

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300





Art. 3º- A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza serão distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01- Setor Administrativo	R\$ 3.310.970,19
02- Departamento Operacional	R\$ 38.539.735,68
SOMA	R\$ 41.850.705,87

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	R\$ 3.310.970,19
10- Saúde	R\$ 38.539.735,68
SOMA	R\$ 41.850.705,87

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

01- Saúde Coletiva	R\$ 38.539.735,68
02- Serviços Administrativos em geral	R\$ 3.310.970,19
SOMA	R\$ 41.850.705,87

IV–CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3. DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.412.789,87
------------------------------	--------------------------

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300





4. DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 268.091,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 169.825,00
SOMA	R\$ 41.850.705,87

Art. 4º - Nos termos dos incisos I a IV, do Art. 10º, do PLACIC e § 1º, inciso II e III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, autorizado à:

I - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas fixadas, servindo como recursos os constantes do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia Geral, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação;

IV - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do superávit financeiro do exercício anterior

Parágrafo Único – As demais alterações orçamentárias serão submetidas a aprovação em Assembleia Geral.

Art. 5º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

Poderá firmar convênio com os Governos Federais, Estaduais e Municipais, ficando condicionada à aprovação em assembleia geral os convênios que necessitem de contrapartida.

(42) 3523-7930

cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801.0001/25

Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu

Art. 6° - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.



Bachir Abbas

Presidente do CISVALI



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória
CEP 84600-300



ANEXO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00,00 - Receitas Correntes		41.850.705,87
	Subtotal:	41.850.705,87
DESPESAS		Valor
04 - Administração		3.310.970,19
10 - Saúde		38.539.735,68
	Subtotal:	41.850.705,87
	Total geral das receitas:	41.850.705,87
	Total geral das despesas:	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLANE DE FATIMA
SCHNEIDER SCHMIDT
SECRETARIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO
CONTADORA / PR - 074306/0-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO II

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	41.850.705,87	DESPESAS CORRENTES	41.412.789,87
RECEITA PATRIMONIAL	218.215,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.104,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.632.490,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.647.685,87

		SUPERÁVIT CORRENTE	437.916,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	437.916,00		

		DESPESAS DE CAPITAL	268.091,00
		INVESTIMENTOS	268.091,00

		SUPERÁVIT CAPITAL	169.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	41.850.705,87	DESPESAS CORRENTES	41.412.789,87
		DESPESAS CAPITAL	268.091,00
		SUPERÁVIT	169.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMÍLIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO III

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
--------	---------------	---------------	-------	-----------

Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.850.705,87
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		218.215,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		218.215,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 328	25.488,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 312	18.814,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 325	48.546,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 326	43.720,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 327	68.537,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 329	3.110,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 332	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 369	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		41.632.490,87	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.912,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.912,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da	12.912,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		3.537.146,08	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Convênio - QUALICIS	1.308.775,08		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	224.371,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferencia - SIA/SUS	2.004.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		38.082.432,79	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS -	18.778.077,48		
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Faturamento Serviços Antonio Olinto	908.898,47		
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Faturamento Serviços Bituruna	1.152.253,10		
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Faturamento Serviços Cruz Machado	1.108.877,92		
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Faturamento Serviços General Carneiro	1.919.757,22		
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Faturamento Serviços Paula Freitas	2.078.800,95		
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Faturamento Serviços Paulo Fontin	1.219.849,29		
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Faturamento Serviços Porto Vitória	828.433,95		
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Faturamento Serviços São Mateus do Sul	6.629.052,01		
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Faturamento Serviços União da Vitória	2.932.154,57		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS -	3.266.250,19		
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00	Mensalidade Contrato de rateio - Antonio Olinto	141.015,82		
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00	Mensalidade Contrato de rateio - Bituruna	312.111,52		
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00	Mensalidade Contrato de rateio - Cruz Machado	321.053,11		



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU				
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00	Mensalidade Contrato de rateio - General Carneiro	222.273,72		
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paula Freitas	113.849,47		
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paulo Frontin	127.452,74		
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00	Mensalidade Contrato de Rateio - Porto Vitória	71.572,86		
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00	Mensalidade Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	851.118,25		
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00	Mensalidade Contrato de rateio - União da Vitória	1.105.802,70		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	RATEIO SAMU -192 - MUNICÍPIOS	5.163.661,68		
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00	Rateio SAMU Antonio Olinto	213.515,95		
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00	Rateio SAMU Bituruna	486.254,12		
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00	Rateio SAMU Cruz Machado	499.792,80		
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00	Rateio SAMU General Carneiro	350.228,24		
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00	Rateio SAMU Paula Freitas	172.382,62		
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00	Rateio SAMU Paulo Frontin	192.979,74		
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00	Rateio SAMU Porto Vitória	108.370,45		
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul	1.377.256,45		
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00	Rateio SAMU União da Vitória	1.762.881,31		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	RATEIO SAMU - 192 - INCENTIVO ESTADO E UNIÃO	5.453.560,56		
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00	Rateio SAMU Bituruna - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00	Rateio SAMU Cruz Machado - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00	Rateio SAMU General Carneiro - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00	Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo ESTADO	1.119.691,68		
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00	Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo ESTADO	1.119.691,68		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO A HOSPITAIS - PREFEITURAS	5.420.882,88		
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00	Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	770.490,84		
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00	Aporte Financeiro São Matheus do Sul - P. Fortes	4.650.392,04		
	Total das receitas:			41.850.705,87
	Total da entidade:			41.850.705,87

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 41.850.705,87

Total geral: 41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIODI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 DIVISAO DE ADMINISTRACAO		41.850.705,87
UNIDADE: 01.001 SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19
04.122.0002.2001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.622.400,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	1.622.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	129.792,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	129.792,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	12.584,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	12.584,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268.320,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	268.320,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.240,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	6.240,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	355.410,67	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	355.410,67	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	141.272,23	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	141.272,23	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	347.331,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	346.331,61	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	201.594,68	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	201.594,68	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.480,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	12.480,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.720,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	43.720,00	



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	169.825,00	
UNIDADE: 01.002 DEPARTAMENTO OPERACIONAL		38.539.735,68
10.302.0001.2002 - PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA		11.149.159,16
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.149.159,16	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	11.148.159,16	
00369.00369.09.02.07.20.1.659.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.000,00	
10.302.0001.2003 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - MUNICÍPIOS		10.685.759,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.685.759,24	
00327.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - SAMU - Contrato de Rateio - Municípios	10.685.759,24	
10.302.0001.2004 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		2.035.726,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.912,00	
00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem	12.912,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	300.000,00	
00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.722.814,00	
00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	1.722.814,00	
10.302.0001.2005 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		1.357.321,08
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.006.321,08	
00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	1.006.321,08	
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	351.000,00	
00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	351.000,00	
10.302.0001.2006 - APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		5.423.992,88
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.423.992,88	
00329.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Aporte Financeiro Hospitais - Prefeituras	5.423.992,88	
10.302.0001.2007 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		232.371,00



QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	8.000,00	
00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.371,00	
00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	224.371,00	
10.302.0001.2008 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA - PACC		6.264.123,96
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.096.993,96	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.096.993,96	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.469.000,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.469.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.698.130,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	3.698.130,00	
10.302.0001.2009 - PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE		1.031.600,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.031.600,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.031.600,00	
10.302.0001.2010 - PROGRAMA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		294.243,60
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	294.243,60	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	294.243,60	
10.302.0001.2011 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS - CONTRAPARTIDA		65.438,76
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.438,76	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	65.438,76	



BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SECRETÁRIA EXECUTIVA



BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0



EMILIA BUCIOEL GARCIA
CONTROLADORA INTERNA

TOTAL GERAL

41.850.705,87



ANEXO V

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Vencimentos e Salários	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.955,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.955,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1369	4.502,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1312	4.434,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1001	7.214,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	RENDIMENTO FONTE 1002	12.350,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	RENDIMENTO - FONTE 324	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1325	10.438,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTO FONTE 1369	0,00	18.121,90	21.411,98	25.000,00	25.488,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1312	0,00	14.064,33	16.466,46	18.000,00	18.814,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1325	0,00	112.872,33	109.035,12	160.000,00	48.546,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1001	0,00	10.798,48	20.646,75	16.000,00	43.720,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1002	0,00	49.491,09	67.410,24	76.000,00	68.537,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1326	0,00	3.106,90	11.034,80	5.000,00	3.110,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1077	0,00	347,41	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1327	0,00	3.711,95	0,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 369	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.089.124,91	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	RECEITA CONCURSO PUBLICO 001-2022	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - ANTONIO OLINTO	262.046,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - BITURUNA	267.904,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.03.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - CRUZ MACHADO	637.817,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - GENERAL CARNEIRO	583.756,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PAULA FREITAS	559.905,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PAULO FRONTIN	463.675,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.07.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PORTO VITORIA	463.643,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.08.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - SÃO MATEUS DO SUL	1.563.699,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.09.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - UNIÃO DA VITÓRIA	1.286.675,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	10.439.099,09	22.640.731,38	30.179.094,67	33.665.177,52	41.632.490,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	45.000,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da Enfermagem - SIA SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.912,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de Suas Entidades	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 324	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.648.231,05	3.317.609,18	1.842.043,15	3.292.775,13	3.537.146,08
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Convênio - QUALICIS	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.308.775,08
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	224.371,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	2.648.231,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Principal	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA SIASUS	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00	CONVÊNIO - QUALI CIS	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferencia - SIA/SUS	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	7.745.868,04	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica E/M	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS - MENSALIDADE	1.117.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIA - ANTONIO OLINTO	52.012,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00	TRANSFERÊNCIA - BITURUNA	95.477,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00	TRANSFERÊNCIA - CRUZ MACHADO	120.640,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIA - GENERAL CARNEIRO	88.728,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.05.00	TRANSFERÊNCIA - PAULA FREITAS	37.122,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.06.00	TRANSFERÊNCIA - PAULO FRONTIN	42.681,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIA - PORTO VITORIA	25.872,48	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.8.02.1.1.01.08.00	TRANSFERÊNCIA - SAO MATEUS DO SUL	291.326,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.09.00	TRANSFERÊNCIA - UNIÃO DA VITORIA	363.225,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	RATEIO SAMU - 192	4.037.074,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00	RATEIO ANTONIO OLINTO	178.154,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00	RATEIO BITURUNA	418.806,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00	RATEIO CRUZ MACHADO	512.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.04.00	RATEIO GENERAL CARNEIRO	328.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.05.00	RATEIO PAULA FREITAS	139.750,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.06.00	RATEIO PAULO FRONTIN	161.659,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.07.00	RATEIO PORTO VITORIA	89.821,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.08.00	RATEIO SAO MATEUS DO SUL	1.011.392,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.09.00	RATEIO UNIAO DA VITORIA	1.196.322,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	RATEIO SAMU - 192 - INCENTIVOS FEDERAL E ESTADUAL	2.591.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00	INCENTIVO BITURUNA - FEDERAL	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00	INCENTIVO CRUZ MACHADO - FEDERAL	91.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00	INCENTIVO GENERAL CARNEIRO - FEDERAL	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.04.00	INCENTIVO SAO MATEUS DO SUL - FEDERAL	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.05.00	INCENTIVO UNIAO DA VITORIA - FEDERAL	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.06.00	INCENTIVO SAO MATEUS DO SUL - ESTADUAL	867.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.07.00	INCENTIVO UNIAO DA VITORIA - ESTADUAL	867.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - FATURAMENTO	0,00	10.590.565,24	17.339.772,94	13.661.717,88	18.778.077,48
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Faturamento Serviços Antonio Olinto	0,00	626.194,11	1.173.549,99	417.999,95	908.898,47
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Faturamento Serviços Bituruna	0,00	266.035,70	448.977,21	490.000,06	1.152.253,10
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Faturamento Serviços Cruz Machado	0,00	938.895,42	1.524.650,40	2.340.000,00	1.108.877,92
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Faturamento Serviços General Carneiro	0,00	730.457,30	1.076.369,26	1.090.000,00	1.919.757,22
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Faturamento Serviços Paula Freitas	0,00	924.715,36	1.190.715,28	2.100.000,00	2.078.800,95
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Faturamento Serviços Paulo Fontin	0,00	556.703,16	708.327,83	900.000,05	1.219.849,29
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Faturamento Serviços Porto Vitória	0,00	466.373,78	751.677,04	772.171,47	828.433,95
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Faturamento Serviços São Mateus do Sul	0,00	4.347.129,88	8.359.686,03	3.041.546,30	6.629.052,01
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Faturamento Serviços União da Vitória	0,00	1.734.060,53	2.105.819,90	2.510.000,05	2.932.154,57



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - MENSALIDADE	0,00	1.500.730,44	2.553.392,39	3.266.250,19	3.266.250,19
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00	Mensalidade Antonio Olinto	0,00	43.455,44	100.628,76	141.015,82	141.015,82
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00	Mensalidade Bituruna	0,00	92.366,28	236.126,07	312.111,52	312.111,52
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00	Mensalidade Cruz Machado	0,00	109.062,00	254.548,32	321.053,11	321.053,11
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00	Mensalidade General Carneiro	0,00	87.491,95	185.243,16	222.273,72	222.273,72
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00	Mensalidade Paula Freitas	0,00	37.765,39	80.573,52	113.849,47	113.849,47
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00	Mensalidade Paulo Frontin	0,00	45.170,57	98.282,17	127.452,74	127.452,74
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00	Mensalidade Porto Vitória	0,00	26.319,96	55.012,92	71.572,86	71.572,86
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00	Mensalidade São Mateus do Sul	0,00	258.345,84	639.177,72	851.118,25	851.118,25
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00	Mensalidade União da Vitória	0,00	322.106,04	903.799,75	1.105.802,70	1.105.802,70
1.7.3.9.50.0.1.02.10.00	Transferencia Contrato de Rateio - Antonio Olinto	0,00	18.528,09	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.11.00	Transferencia Contrato de Rateio - Bituruna	0,00	40.778,73	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.12.00	Transferencia Contrato de Rateio - Cruz Machado	0,00	46.500,75	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.13.00	Transferencia Contrato de Rateio - General Carneiro	0,00	34.200,15	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.14.00	Transferencia Contrato de Rateio - Paula Freitas	0,00	14.534,13	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.15.00	Transferencia Contrato de Rateio - Paulo Frontin	0,00	19.693,49	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.16.00	Transferencia Contrato de Rateio - Porto Vitória	0,00	10.129,32	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.17.00	Transferencia Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	0,00	152.075,92	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.18.00	Transferencia Contrato de Rateio - União da Vitória	0,00	142.206,39	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Rateio SAMU -192 - Municipios	0,00	3.194.545,02	3.995.291,56	3.795.151,44	5.163.661,68
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00	Rateio Antonio Olinto	0,00	135.387,35	157.236,96	163.850,39	213.515,95
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00	Rateio Bituruna	0,00	227.211,77	333.990,73	362.651,49	486.254,12
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00	Rateio Cruz Machado	0,00	306.902,08	441.581,24	373.040,98	499.792,80
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00	Rateio General Carneiro	0,00	198.151,78	317.017,92	258.266,32	350.228,24
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00	Rateio Paula Freitas	0,00	106.416,00	125.899,80	132.285,03	172.382,62
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00	Rateio Paulo Frontin	0,00	122.442,92	144.075,69	148.091,05	192.979,74
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00	Rateio Porto Vitória	0,00	74.428,84	85.960,20	83.162,60	108.370,45
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00	Rateio São Mateus do Sul	0,00	779.454,06	1.154.304,34	988.939,14	1.377.256,45
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00	Rateio União da Vitória	0,00	1.019.858,30	1.235.224,68	1.284.864,44	1.762.881,31
1.7.3.9.50.0.1.03.12.00	Rateio SAMU - Cruz Machado	0,00	33.145,27	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.13.00	Rateio SAMU - General Carneiro	0,00	24.120,90	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.15.00	Rateio SAMU - Paulo Frontin	0,00	11.503,44	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.16.00	Rateio SAMU - Porto Vitória	0,00	7.163,35	0,00	0,00	0,00




ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU


Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.9.50.0.1.03.17.00	Rateio SAMU - São Mateus do Sul	0,00	58.620,80	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.18.00	Rateio SAMU - União da Vitória	0,00	89.738,16	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Rateio SAMU - 192 - Incentivo Estado e União	0,00	4.037.281,50	4.337.720,50	4.208.400,00	5.453.560,56
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00	Incentivo Bituruna - UNIÃO	0,00	249.903,00	263.028,00	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00	Incentivo Cruz Machado - UNIÃO	0,00	258.697,00	219.190,00	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00	Incentivo General Carneiro - UNIÃO	0,00	263.028,00	295.906,50	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00	Incentivo São Mateus do Sul - UNIÃO	0,00	790.055,00	911.820,00	841.680,00	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00	Incentivo União da Vitória - UNIÃO	0,00	719.915,00	911.820,00	841.680,00	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00	Incentivo São Mateus do Sul - ESTADO	0,00	795.646,50	867.978,00	867.978,00	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00	Incentivo União da Vitória - ESTADO	0,00	766.313,95	867.978,00	867.978,00	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.10.00	Incentivo Samu General Carneiro - UNIÃO	0,00	21.919,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.12.00	Incentivo Samu União da Vitória - UNIÃO	0,00	70.140,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.14.00	Incentivo Samu União da Vitória- ESTADO	0,00	101.664,05	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Repasse Municípios Piso Enfermagem - SAMU	0,00	0,00	99.865,61	5.420.882,88	5.420.882,88
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00	Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	0,00	0,00	0,00	770.490,85	770.490,84
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00	Repasse Piso Enfermagem - SAMU - Cruz Machado	0,00	0,00	28.287,96	4.650.392,03	4.650.392,04
1.7.3.9.50.0.1.05.03.00	Repasse Piso Enfermagem - SAMU - General Carneiro	0,00	0,00	28.287,96	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.05.04.00	Repasse Piso Enfermagem - SAMU - São Mateus do Sul	0,00	0,00	43.289,69	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:		16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87
Total Geral:		16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87




BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA



BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0



EMILIA BUCIO GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VI

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

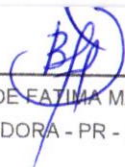
Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.684.462,41	21.615.676,13	30.354.324,36	33.703.352,52	41.412.789,87
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.085,81	1.076.886,24	1.502.656,22	2.088.582,31	1.765.104,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	727.085,81	1.076.886,24	1.502.656,22	2.088.582,31	1.765.104,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631.493,06	978.615,17	1.389.609,61	1.922.774,31	1.635.312,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.734,50	75.670,55	113.046,61	165.808,00	129.792,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.858,25	22.600,52	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.957.376,60	20.538.789,89	28.851.668,14	31.614.770,21	39.647.685,87
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.957.376,60	20.538.789,89	28.851.668,14	31.614.770,21	39.647.685,87
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00	5.200,00	11.820,00	13.640,00	12.584,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.880,03	49.748,28	210.318,47	604.000,00	1.365.313,96
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	434.117,15	643.105,25	917.175,30	1.502.698,08	2.800.600,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.240,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.317,68	246.995,07	259.986,05	335.975,04	355.410,67
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	83.892,40	90.228,24	141.272,23
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.730.213,71	18.985.974,31	26.745.192,59	28.439.600,49	34.098.946,73
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	507.133,30	604.793,31	618.196,40	615.428,36	495.838,28
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	407,35	2.973,67	5.086,93	7.200,00	12.480,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.552,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54,82	0,00	0,00	0,00	359.000,00
3.3.90.93.04.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	54,82	0,00	0,00	0,00	359.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
	Total Geral:	15.742.125,94	21.621.043,11	30.450.233,03	33.965.177,52	41.850.705,87



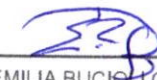
BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO



GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA



BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0



EMILIA BUCIOLLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VII
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87
Órgão: 01.000 DIVISAO DE ADMINISTRACAO		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87
Unidade: 01.001 SETOR ADMINISTRATIVO		0,00	3.310.970,19	0,00	3.310.970,19
04	Administração		3.310.970,19		3.310.970,19
04,122	Administração Geral		3.310.970,19		3.310.970,19
04,122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		3.310.970,19		3.310.970,19
04,122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19		3.310.970,19
Unidade: 01.002 DEPARTAMENTO OPERACIONAL		0,00	38.539.735,68	0,00	38.539.735,68
10	Saúde		38.539.735,68		38.539.735,68
10,302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68		38.539.735,68
10,302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68		38.539.735,68
10,302.0001.2002	PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA		11.149.159,16		11.149.159,16
10,302.0001.2003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -		10.685.759,24		10.685.759,24
10,302.0001.2004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		2.035.726,00		2.035.726,00
10,302.0001.2005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		1.357.321,08		1.357.321,08
10,302.0001.2006	APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		5.423.992,88		5.423.992,88
10,302.0001.2007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		232.371,00		232.371,00
10,302.0001.2008	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA - PACC		6.264.123,96		6.264.123,96
10,302.0001.2009	PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE		1.031.600,00		1.031.600,00
10,302.0001.2010	PROGRAMA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		294.243,60		294.243,60
10,302.0001.2011	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS - CONTRAPARTIDA		65.438,76		65.438,76
Total geral:		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87

BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VIII

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
04	Administração		3.310.970,19		3.310.970,19	
04.122	Administração Geral		3.310.970,19		3.310.970,19	
04.122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		3.310.970,19		3.310.970,19	
10	Saúde		38.539.735,68		38.539.735,68	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68		38.539.735,68	
10.302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68		38.539.735,68	
		Total geral:	0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLÍ GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO IX

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
04.122	Administração Geral	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
04.122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
10	Saúde		38.539.735,68	38.539.735,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68	38.539.735,68
10.302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68	38.539.735,68
Total geral:		1.000,00	41.849.705,87	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMÍLIA BUCIOLLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO X

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU


ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	3.310.970,19	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	3.310.970,19	0,00	0,00

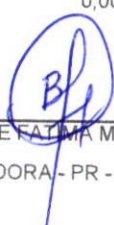
ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	38.539.735,68	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	38.539.735,68	0,00	0,00


ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850.705,87
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850.705,87


BACHIR ABBAS

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO


GISLAÏNE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA


BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0


EMÍLIA BUCIOLLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO XI

RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 000	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 312	18.814,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00 - Transferencia - SIA/SUS	2.004.000,00
Subtotal:	2.022.814,00
Despesas	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.722.814,00
Subtotal:	2.022.814,00
Total de receitas do recurso:	2.022.814,00
Total de despesas do recurso:	2.022.814,00

Fonte de Recurso: 00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 325	48.546,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Convênio - QUALICIS	1.308.775,08
Subtotal:	1.357.321,08
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.006.321,08
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	351.000,00
Subtotal:	1.357.321,08
Total de receitas do recurso:	1.357.321,08
Total de despesas do recurso:	1.357.321,08

Fonte de Recurso: 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 326	43.720,00
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Antonio Olinto	141.015,82
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Bituruna	312.111,52
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Cruz Machado	321.053,11
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00 - Mensalidade Contrato de rateio - General Carneiro	222.273,72
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Paula Freitas	113.849,47
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Paulo Frontin	127.452,74



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

1.7.3.9.50.0.1.02.07.00 - Mensalidade Contrato de Rateio - Porto Vitória	71.572,86
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00 - Mensalidade Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	851.118,25
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00 - Mensalidade Contrato de rateio - União da Vitoria	1.105.802,70
Subtotal:	3.309.970,19

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.622.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	129.792,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	12.584,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268.320,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.240,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	355.410,67
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	141.272,23
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	346.331,61
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	201.594,68
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.480,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.720,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
Subtotal:	3.309.970,19
Total de receitas do recurso:	3.309.970,19
Total de despesas do recurso:	3.309.970,19

Fonte de Recurso: 00327.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - SAMU - Contrato de Rateio - Municípios

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 327	68.537,00
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00 - Rateio SAMU Antonio Olinto	213.515,95
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00 - Rateio SAMU Bituruna	486.254,12
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00 - Rateio SAMU Cruz Machado	499.792,80
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00 - Rateio SAMU General Carneiro	350.228,24
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00 - Rateio SAMU Paula Freitas	172.382,62
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00 - Rateio SAMU Paulo Frontin	192.979,74
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00 - Rateio SAMU Porto Vitória	108.370,45
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul	1.377.256,45
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00 - Rateio SAMU União da Vitória	1.762.881,31
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00 - Rateio SAMU Bituruna - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00 - Rateio SAMU Cruz Machado - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00 - Rateio SAMU General Carneiro - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00 - Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo ESTADO	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00 - Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo ESTADO	1.119.691,68
Subtotal:	10.685.759,24
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.685.759,24
Subtotal:	10.685.759,24
Total de receitas do recurso:	10.685.759,24
Total de despesas do recurso:	10.685.759,24



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 328	25.488,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00 - Faturamento Serviços Antonio Olinto	908.898,47
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00 - Faturamento Serviços Bituruna	1.152.253,10
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00 - Faturamento Serviços Cruz Machado	1.108.877,92
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00 - Faturamento Serviços General Carneiro	1.919.757,22
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00 - Faturamento Serviços Paula Freitas	2.078.800,95
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00 - Faturamento Serviços Paulo Fontin	1.219.849,29
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00 - Faturamento Serviços Porto Vitória	828.433,95
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00 - Faturamento Serviços São Mateus do Sul	6.629.052,01
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00 - Faturamento Serviços União da Vitória	2.932.154,57
Subtotal:	18.803.565,48
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.096.993,96
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.911.727,92
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	294.243,60
Subtotal:	18.803.565,48
Total de receitas do recurso:	18.803.565,48
Total de despesas do recurso:	18.803.565,48

Fonte de Recurso: 00329.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Aporte Financeiro Hospitais - Prefeituras

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 329	3.110,00
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00 - Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	770.490,84
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00 - Aporte Financeiro São Matheus do Sul - P. Fortes	4.650.392,04
Subtotal:	5.423.992,88
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.423.992,88
Subtotal:	5.423.992,88
Total de receitas do recurso:	5.423.992,88
Total de despesas do recurso:	5.423.992,88

Fonte de Recurso: 00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da Enfermagem - SIA SUS	12.912,00
Subtotal:	12.912,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.912,00
Subtotal:	12.912,00
Total de receitas do recurso:	12.912,00
Total de despesas do recurso:	12.912,00



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 332	8.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	224.371,00
Subtotal:	232.371,00
Despesas	Valor
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.371,00
Subtotal:	232.371,00
Total de receitas do recurso:	232.371,00
Total de despesas do recurso:	232.371,00

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.07.20.1.659.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 369	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Total geral de receitas: 41.850.705,87

Total geral de despesas: 41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 475 - 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 766 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2025.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, **Bachir Abbas**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, sanciono e promulgo o seguinte Ato.

Art. 1º- O Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, para o exercício financeiro de 2025, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 41.850.705,87** (quarenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º- As Receitas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI será realizada mediante a arrecadação de Transferências dos Municípios Consorciados via contrato de rateio, Transferências Estaduais, Rendimentos de aplicações financeiras e Outras Receitas Correntes e de capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros abaixo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
1.3- Receita Patrimonial	R\$ 218.215,00
1.7- Transferências Correntes	R\$ 41.632.490,87
SOMA	R\$ 41.850.705,87

Art. 3º- A Despesa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza serão distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01- Setor Administrativo	R\$ 3.310.970,19
02- Departamento Operacional	R\$ 38.539.735,68
SOMA	R\$ 41.850.705,87

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	R\$ 3.310.970,19
10- Saúde	R\$ 38.539.735,68
SOMA	R\$ 41.850.705,87

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

01- Saúde Coletiva	R\$ 38.539.735,68
02- Serviços Administrativos em geral	R\$ 3.310.970,19
SOMA	R\$ 41.850.705,87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 475 - 29Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IV-CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA

3. DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.412.789,87
4. DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 268.091,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 169.825,00
SOMA	R\$ 41.850.705,87

Art. 4º - Nos termos dos incisos I a IV, do Art. 10º, do PLACIC e § 1º, inciso II e III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, autorizado a:

- I - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas fixadas, servindo como recursos os constantes do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- II - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia Geral, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;
- III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação;
- IV - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite do superávit financeiro do exercício anterior

Parágrafo Único – As demais alterações orçamentárias serão submetidas a aprovação em Assembleia Geral.

Art. 5º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI

Poderá firmar convênio com os Governos Federais, Estaduais e Municipais, ficando condicionada à aprovação em assembleia geral os convênios que necessitem de contrapartida.

Art. 6º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

União da Vitória, 31 de outubro de 2023.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI

REPUBLICADO POR CONTER INCONSISTÊNCIAS NA VERSÃO DE 02/12/2024.



ANEXO I

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RECEITAS		Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes		41.850.705,87
	Subtotal:	41.850.705,87
DESPESAS		Valor
04 - Administração		3.310.970,19
10 - Saúde		38.539.735,68
	Subtotal:	41.850.705,87
	Total geral das receitas:	41.850.705,87
	Total geral das despesas:	41.850.705,87

BACHIR ABBAS PRESIDENTE DO CONSÓRCIO	GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT SECRETARIA EXECUTIVA	BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY CONTADORA - PR - 074306/O-0	EMILIA BUCIOLI GARCIA CONTROLADORA INTERNA
---	---	---	---



ANEXO II

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	41.850.705,87	DESPESAS CORRENTES	41.412.789,87
RECEITA PATRIMONIAL	218.215,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.765.104,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.632.490,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.647.685,87

		SUPERÁVIT CORRENTE	437.916,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87

SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	437.916,00		
		DESPESAS DE CAPITAL	268.091,00
		INVESTIMENTOS	268.091,00

		SUPERÁVIT CAPITAL	169.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	41.850.705,87	DESPESAS CORRENTES	41.412.789,87
		DESPESAS CAPITAL	268.091,00
		SUPERÁVIT	169.825,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
TOTAL	41.850.705,87	TOTAL	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO III

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			41.850.705,87
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		218.215,00	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		218.215,00	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	218.215,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 328	25.488,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 312	18.814,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 325	48.546,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 326	43.720,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 327	68.537,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 329	3.110,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 332	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 369	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferência Correntes		41.632.490,87	
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.912,00	
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.912,00		
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	12.912,00		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da	12.912,00		
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		3.537.146,08	
1.7.2.4.00.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	1.533.146,08		
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Convênio - QUALICIS	1.308.775,08		
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	224.371,00		
1.7.2.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	2.004.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferencia - SIA/SUS	2.004.000,00		
1.7.3.0.00.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades		38.082.432,79	
1.7.3.9.00.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	38.082.432,79		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS -	18.778.077,48		
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Faturamento Serviços Antonio Olinto	908.898,47		
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Faturamento Serviços Bituruna	1.152.253,10		
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Faturamento Serviços Cruz Machado	1.108.877,92		
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Faturamento Serviços General Carneiro	1.919.757,22		
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Faturamento Serviços Paula Freitas	2.078.800,95		
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Faturamento Serviços Paulo Fontin	1.219.849,29		
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Faturamento Serviços Porto Vitória	828.433,95		
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Faturamento Serviços São Mateus do Sul	6.629.052,01		
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Faturamento Serviços União da Vitória	2.932.154,57		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS -	3.266.250,19		
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00	Mensalidade Contrato de rateio - Antonio Olinto	141.015,82		
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00	Mensalidade Contrato de rateio - Bituruna	312.111,52		
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00	Mensalidade Contrato de rateio - Cruz Machado	321.053,11		



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU				
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00	Mensalidade Contrato de rateio - General Carneiro	222.273,72		
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paula Freitas	113.849,47		
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00	Mensalidade Contrato de rateio - Paulo Frontin	127.452,74		
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00	Mensalidade Contrato de Rateio - Porto Vitória	71.572,86		
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00	Mensalidade Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	851.118,25		
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00	Mensalidade Contrato de rateio - União da Vitória	1.105.802,70		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	RATEIO SAMU -192 - MUNICÍPIOS	5.163.661,68		
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00	Rateio SAMU Antonio Olinto	213.515,95		
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00	Rateio SAMU Bituruna	486.254,12		
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00	Rateio SAMU Cruz Machado	499.792,60		
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00	Rateio SAMU General Carneiro	350.228,24		
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00	Rateio SAMU Paula Freitas	172.382,62		
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00	Rateio SAMU Paulo Frontin	192.979,74		
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00	Rateio SAMU Porto Vitória	108.370,45		
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul	1.377.256,45		
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00	Rateio SAMU União da Vitória	1.762.881,31		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	RATEIO SAMU - 192 - INCENTIVO ESTADO E UNIÃO	5.453.560,56		
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00	Rateio SAMU Bituruna - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00	Rateio SAMU Cruz Machado - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00	Rateio SAMU General Carneiro - Incentivo UNIÃO	341.936,40		
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00	Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00	Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo ESTADO	1.119.691,68		
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00	Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo ESTADO	1.119.691,68		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO A HOSPITAIS - PREFEITURAS	5.420.882,88		
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00	Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	770.490,84		
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00	Aporte Financeiro São Matheus do Sul - P. Fortes	4.650.392,04		
	Total das receitas:			41.850.705,87
	Total da entidade:			41.850.705,87
		Total geral das transferências:		0,00
		Total geral das receitas:		41.850.705,87
		Total geral:		41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRÉSIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FÁTIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FÁTIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 DIVISAO DE ADMINISTRACAO		41.850.705,87
UNIDADE: 01.001 SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19
04.122.0002.2001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.622.400,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	1.622.400,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	129.792,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	129.792,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	12.584,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	12.584,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268.320,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	268.320,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.240,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	6.240,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	355.410,67	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	355.410,67	
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	141.272,23	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	141.272,23	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	347.331,61	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	346.331,61	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	201.594,68	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	201.594,68	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.480,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	12.480,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.720,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	43.720,00	



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00	
00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio	169.825,00	
UNIDADE: 01.002 DEPARTAMENTO OPERACIONAL		38.539.735,68
10.302.0001.2002 - PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA		11.149.159,16
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.149.159,16	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	11.148.159,16	
00369.00369.09.02.07.20.1.659.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.000,00	
10.302.0001.2003 - SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - MUNICÍPIOS		10.685.759,24
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.685.759,24	
00327.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - SAMU - Contrato de Rateio - Municípios	10.685.759,24	
10.302.0001.2004 - MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		2.035.726,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.912,00	
00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem	12.912,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	300.000,00	
00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.722.814,00	
00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS	1.722.814,00	
10.302.0001.2005 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		1.357.321,08
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.006.321,08	
00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	1.006.321,08	
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	351.000,00	
00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS	351.000,00	
10.302.0001.2006 - APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		5.423.992,88
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.423.992,88	
00329.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Aporte Financeiro Hospitais - Prefeituras	5.423.992,88	
10.302.0001.2007 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		232.371,00



**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	8.000,00	
00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.371,00	
00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS	224.371,00	
10.302.0001.2008 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA - PACC		6.264.123,96
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.096.993,96	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.096.993,96	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.469.000,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.469.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.698.130,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	3.698.130,00	
10.302.0001.2009 - PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE		1.031.600,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.031.600,00	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	1.031.600,00	
10.302.0001.2010 - PROGRAMA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		294.243,60
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	294.243,60	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	294.243,60	
10.302.0001.2011 - OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS - CONTRAPARTIDA		65.438,76
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	65.438,76	
00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio	65.438,76	

TOTAL GERAL 41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNÁ DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMÍLIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO V

ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei n° 4.320/64 e art. 12 da Lei n° 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU						
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	80.226,32	194.504,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Vencimentos e Salários	0,00	21.801,50	50.001,73	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos	0,00	58.424,82	144.502,27	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	38.955,62	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	38.955,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	38.955,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1369	4.502,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1312	4.434,11	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1001	7.214,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	RENDIMENTO FONTE 1002	12.350,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	RENDIMENTO - FONTE 324	15,34	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	RENDIMENTO - FONTE 1325	10.438,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	212.514,39	246.005,35	300.000,00	218.215,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RENDIMENTO FONTE 1369	0,00	18.121,90	21.411,98	25.000,00	25.488,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1312	0,00	14.064,33	16.466,46	18.000,00	18.814,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1325	0,00	112.872,33	109.035,12	160.000,00	48.546,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1001	0,00	10.798,48	20.646,75	16.000,00	43.720,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1002	0,00	49.491,09	67.410,24	76.000,00	68.537,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1326	0,00	3.106,90	11.034,80	5.000,00	3.110,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1077	0,00	347,41	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 1327	0,00	3.711,95	0,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RENDIMENTO DA FONTE 369	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.089.124,91	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00	RECEITA CONCURSO PUBLICO 001-2022	0,00	41.080,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	6.089.124,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.01.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - ANTONIO OLINTO	262.046,32	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - BITURUNA	267.904,30	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.03.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - CRUZ MACHADO	637.817,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.04.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - GENERAL CARNEIRO	583.756,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.05.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PAULA FREITAS	559.905,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.06.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PAULO FRONTIN	463.675,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.07.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - PORTO VITORIA	463.643,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.08.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - SÃO MATEUS DO SUL	1.563.699,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1.09.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS - UNIÃO DA VITÓRIA	1.286.675,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	10.439.099,09	22.640.731,38	30.179.094,67	33.665.177,52	41.632.490,87
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	45.000,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	0,00	0,00	11.008,52	20.000,00	12.912,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da Enfermagem - SIA SUS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.912,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de Suas Entidades	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 324	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.648.231,05	3.317.609,18	1.842.043,15	3.292.775,13	3.537.146,08
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde SUS	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.533.146,08
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Convênio - QUALICIS	0,00	1.308.775,08	0,00	1.308.775,13	1.308.775,08
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00	CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	0,00	0,00	0,00	0,00	224.371,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	2.648.231,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Estados a Consórcios Públicos - Principal	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.04.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA SIASUS	1.666.649,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferência de convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.1.1.02.00.00	CONVÊNIO - QUALI CIS	981.581,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferencia - SIA/SUS	0,00	2.008.834,10	1.842.043,15	1.984.000,00	2.004.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	7.745.868,04	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica E/M	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferência de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	7.745.868,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PUBLICOS - MENSALIDADE	1.117.087,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIA - ANTONIO OLINTO	52.012,59	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00	TRANSFERÊNCIA - BITURUNA	95.477,91	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00	TRANSFERÊNCIA - CRUZ MACHADO	120.640,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIA - GENERAL CARNEIRO	88.728,10	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.05.00	TRANSFERÊNCIA - PAULA FREITAS	37.122,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.06.00	TRANSFERÊNCIA - PAULO FRONTIN	42.681,43	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.07.00	TRANSFERÊNCIA - PORTO VITORIA	25.872,48	0,00	0,00	0,00	0,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.8.02.1.1.01.08.00	TRANSFERÊNCIA - SÃO MATEUS DO SUL	291.326,15	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.01.09.00	TRANSFERÊNCIA - UNIÃO DA VITORIA	363.225,96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	RATEIO SAMU - 192	4.037.074,05	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00	RATEIO ANTONIO OLINTO	178.154,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00	RATEIO BITURUNA	418.806,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00	RATEIO CRUZ MACHADO	512.319,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.04.00	RATEIO GENERAL CARNEIRO	328.846,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.05.00	RATEIO PAULA FREITAS	139.750,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.06.00	RATEIO PAULO FRONTIN	161.659,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.07.00	RATEIO PORTO VITORIA	89.821,02	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.08.00	RATEIO SAO MATEUS DO SUL	1.011.392,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.02.09.00	RATEIO UNIAO DA VITORIA	1.196.322,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	RATEIO SAMU - 192 - INCENTIVOS FEDERAL E ESTADUAL	2.591.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00	INCENTIVO BITURUNA - FEDERAL	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00	INCENTIVO CRUZ MACHADO - FEDERAL	91.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00	INCENTIVO GENERAL CARNEIRO - FEDERAL	65.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.04.00	INCENTIVO SAO MATEUS DO SUL - FEDERAL	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.05.00	INCENTIVO UNIAO DA VITORIA - FEDERAL	309.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.06.00	INCENTIVO SAO MATEUS DO SUL - ESTADUAL	867.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.02.1.1.03.07.00	INCENTIVO UNIAO DA VITORIA - ESTADUAL	867.978,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	0,00	19.323.122,20	28.326.043,00	30.352.402,39	38.082.432,79
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - FATURAMENTO	0,00	10.590.565,24	17.339.772,94	13.661.717,88	18.778.077,48
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Faturamento Serviços Antonio Olinto	0,00	626.194,11	1.173.549,99	417.999,95	908.898,47
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Faturamento Serviços Bituruna	0,00	266.035,70	448.977,21	490.000,06	1.152.253,10
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Faturamento Serviços Cruz Machado	0,00	938.895,42	1.524.650,40	2.340.000,00	1.108.877,92
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Faturamento Serviços General Carneiro	0,00	730.457,30	1.076.369,26	1.090.000,00	1.919.757,22
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Faturamento Serviços Paula Freitas	0,00	924.715,36	1.190.715,28	2.100.000,00	2.078.800,95
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Faturamento Serviços Paulo Fontin	0,00	556.703,16	708.327,83	900.000,05	1.219.849,29
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Faturamento Serviços Porto Vitória	0,00	466.373,78	751.677,04	772.171,47	828.433,95
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00	Faturamento Serviços São Mateus do Sul	0,00	4.347.129,88	8.359.686,03	3.041.546,30	6.629.052,01
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Faturamento Serviços União da Vitória	0,00	1.734.060,53	2.105.819,90	2.510.000,05	2.932.154,57



ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei n° 4.320/64 e art. 12 da Lei n° 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUAÇU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências a Consórcios Públicos - MENSALIDADE	0,00	1.500.730,44	2.553.392,39	3.266.250,19	3.266.250,19
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00	Mensalidade Antonio Olinto	0,00	43.455,44	100.628,76	141.015,82	141.015,82
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00	Mensalidade Bituruna	0,00	92.366,28	236.126,07	312.111,52	312.111,52
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00	Mensalidade Cruz Machado	0,00	109.062,00	254.548,32	321.053,11	321.053,11
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00	Mensalidade General Carneiro	0,00	87.491,95	185.243,16	222.273,72	222.273,72
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00	Mensalidade Paula Freitas	0,00	37.765,39	80.573,52	113.849,47	113.849,47
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00	Mensalidade Paulo Frontin	0,00	45.170,57	98.282,17	127.452,74	127.452,74
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00	Mensalidade Porto Vitória	0,00	26.319,96	55.012,92	71.572,86	71.572,86
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00	Mensalidade São Mateus do Sul	0,00	258.345,84	639.177,72	851.118,25	851.118,25
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00	Mensalidade União da Vitória	0,00	322.106,04	903.799,75	1.105.802,70	1.105.802,70
1.7.3.9.50.0.1.02.10.00	Transferencia Contrato de Rateio - Antonio Olinto	0,00	18.528,09	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.11.00	Transferencia Contrato de Rateio - Bituruna	0,00	40.778,73	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.12.00	Transferencia Contrato de Rateio - Cruz Machado	0,00	46.500,75	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.13.00	Transferencia Contrato de Rateio - General Carneiro	0,00	34.200,15	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.14.00	Transferencia Contrato de Rateio - Paula Freitas	0,00	14.534,13	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.15.00	Transferencia Contrato de Rateio - Paulo Frontin	0,00	19.693,49	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.16.00	Transferencia Contrato de Rateio - Porto Vitória	0,00	10.129,32	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.17.00	Transferencia Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	0,00	152.075,92	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.02.18.00	Transferencia Contrato de Rateio - União da Vitória	0,00	142.206,39	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Rateio SAMU -192 - Municipios	0,00	3.194.545,02	3.995.291,56	3.795.151,44	5.163.661,68
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00	Rateio Antonio Olinto	0,00	135.387,35	157.236,96	163.850,39	213.515,95
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00	Rateio Bituruna	0,00	227.211,77	333.990,73	362.651,49	486.254,12
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00	Rateio Cruz Machado	0,00	306.902,08	441.581,24	373.040,98	499.792,80
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00	Rateio General Carneiro	0,00	198.151,78	317.017,92	258.266,32	350.228,24
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00	Rateio Paula Freitas	0,00	106.416,00	125.899,80	132.285,03	172.382,62
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00	Rateio Paulo Frontin	0,00	122.442,92	144.075,69	148.091,05	192.979,74
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00	Rateio Porto Vitória	0,00	74.428,84	85.960,20	83.162,60	108.370,45
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00	Rateio São Mateus do Sul	0,00	779.454,06	1.154.304,34	988.939,14	1.377.256,45
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00	Rateio União da Vitória	0,00	1.019.858,30	1.235.224,68	1.284.864,44	1.762.881,31
1.7.3.9.50.0.1.03.12.00	Rateio SAMU - Cruz Machado	0,00	33.145,27	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.13.00	Rateio SAMU - General Carneiro	0,00	24.120,90	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.15.00	Rateio SAMU - Paulo Frontin	0,00	11.503,44	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.16.00	Rateio SAMU - Porto Vitória	0,00	7.163,35	0,00	0,00	0,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (Art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12 da Lei nº 101/2000)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Natureza da Receita	Especificação	Arrecadado			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
1.7.3.9.50.0.1.03.17.00	Rateio SAMU - São Mateus do Sul	0,00	58.620,80	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.03.18.00	Rateio SAMU - União da Vitória	0,00	89.738,16	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Rateio SAMU - 192 - Incentivo Estado e União	0,00	4.037.281,50	4.337.720,50	4.208.400,00	5.453.560,56
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00	Incentivo Bituruna - UNIÃO	0,00	249.903,00	263.028,00	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00	Incentivo Cruz Machado - UNIÃO	0,00	258.697,00	219.190,00	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00	Incentivo General Carneiro - UNIÃO	0,00	263.028,00	295.906,50	263.028,00	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00	Incentivo São Mateus do Sul - UNIÃO	0,00	790.055,00	911.820,00	841.680,00	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00	Incentivo União da Vitória - UNIÃO	0,00	719.915,00	911.820,00	841.680,00	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00	Incentivo São Mateus do Sul - ESTADO	0,00	795.646,50	867.978,00	867.978,00	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00	Incentivo União da Vitória - ESTADO	0,00	766.313,95	867.978,00	867.978,00	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.10.00	Incentivo Samu General Carneiro - UNIÃO	0,00	21.919,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.12.00	Incentivo Samu União da Vitória - UNIÃO	0,00	70.140,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.04.14.00	Incentivo Samu União da Vitória - ESTADO	0,00	101.664,05	0,00	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Repasso Municípios Piso Enfermagem - SAMU	0,00	0,00	99.865,61	5.420.882,88	5.420.882,88
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00	Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	0,00	0,00	0,00	770.490,85	770.490,84
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00	Repasso Piso Enfermagem - SAMU - Cruz Machado	0,00	0,00	28.287,96	4.650.392,03	4.650.392,04
1.7.3.9.50.0.1.05.03.00	Repasso Piso Enfermagem - SAMU - General Carneiro	0,00	0,00	28.287,96	0,00	0,00
1.7.3.9.50.0.1.05.04.00	Repasso Piso Enfermagem - SAMU - São Mateus do Sul	0,00	0,00	43.289,69	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principai	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.466,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entidade:		16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87
Total Geral:		16.570.646,22	22.974.552,09	30.619.604,02	33.965.177,52	41.850.705,87



BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VI

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada)			LOA	LOA
		2021	2022	2023	2024	2025
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.684.462,41	21.615.676,13	30.354.324,36	33.703.352,52	41.412.789,87
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.085,81	1.076.886,24	1.502.656,22	2.088.582,31	1.765.104,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	727.085,81	1.076.886,24	1.502.656,22	2.088.582,31	1.765.104,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	631.493,06	978.615,17	1.389.609,61	1.922.774,31	1.635.312,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.734,50	75.670,55	113.046,61	165.808,00	129.792,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	48.858,25	22.600,52	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.957.376,60	20.538.789,89	28.851.668,14	31.614.770,21	39.647.685,87
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.957.376,60	20.538.789,89	28.851.668,14	31.614.770,21	39.647.685,87
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	700,00	5.200,00	11.820,00	13.640,00	12.584,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.880,03	49.748,28	210.318,47	604.000,00	1.365.313,96
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	434.117,15	643.105,25	917.175,30	1.502.698,08	2.800.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.240,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.317,68	246.995,07	259.986,05	335.975,04	355.410,67
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	83.892,40	90.228,24	141.272,23
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.730.213,71	18.985.974,31	26.745.192,59	28.439.600,49	34.098.946,73
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	507.133,30	604.793,31	618.196,40	615.428,36	495.838,28
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	407,35	2.973,67	5.086,93	7.200,00	12.480,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.552,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54,82	0,00	0,00	0,00	359.000,00
3.3.90.93.04.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	54,82	0,00	0,00	0,00	359.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.663,53	5.366,98	95.908,67	92.000,00	268.091,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	169.825,00	169.825,00
Total Geral:		15.742.125,94	21.621.043,11	30.450.233,03	33.965.177,52	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VII
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
 (ANEXO 6)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87
Órgão: 01.000 DIVISAO DE ADMINISTRACAO		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87
Unidade: 01.001 SETOR ADMINISTRATIVO		0,00	3.310.970,19	0,00	3.310.970,19
04	Administração		3.310.970,19		3.310.970,19
04.122	Administração Geral		3.310.970,19		3.310.970,19
04.122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		3.310.970,19		3.310.970,19
04.122.0002.2001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO		3.310.970,19		3.310.970,19
Unidade: 01.002 DEPARTAMENTO OPERACIONAL		0,00	38.539.735,68	0,00	38.539.735,68
10	Saúde		38.539.735,68		38.539.735,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68		38.539.735,68
10.302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68		38.539.735,68
10.302.0001.2002	PROGRAMA SERVIÇO DE SAÚDE ESPECIALIZADA		11.149.159,16		11.149.159,16
10.302.0001.2003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -		10.685.759,24		10.685.759,24
10.302.0001.2004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE - SIA /SUS		2.035.726,00		2.035.726,00
10.302.0001.2005	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS		1.357.321,08		1.357.321,08
10.302.0001.2006	APORTE FINANCEIRO CONTRATO DE PROGRAMA - HOSPITAIS		5.423.992,88		5.423.992,88
10.302.0001.2007	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO SESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO		232.371,00		232.371,00
10.302.0001.2008	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR COMPARTILHADA - PACC		6.264.123,96		6.264.123,96
10.302.0001.2009	PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE		1.031.600,00		1.031.600,00
10.302.0001.2010	PROGRAMA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		294.243,60		294.243,60
10.302.0001.2011	OPERACIONALIZAR O CONVÊNIO QUALICIS - CONTRAPARTIDA		65.438,76		65.438,76
Total geral:		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
 SCHMIDT
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
 CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
 CONTROLADORA INTERNA



ANEXO VIII

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		3.310.970,19		3.310.970,19
04.122	Administração Geral		3.310.970,19		3.310.970,19
04.122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL		3.310.970,19		3.310.970,19
10	Saúde		38.539.735,68		38.539.735,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68		38.539.735,68
10.302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68		38.539.735,68
Total geral:		0,00	41.850.705,87	0,00	41.850.705,87

 BACHIR ABBAS
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

 GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
 SCHMIDT
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

 BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
 CONTADORA - PR - 074306/O-0

 EMILIA BUCIOLI GARCIA
 CONTROLADORA INTERNA



ANEXO IX
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04	Administração	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
04.122	Administração Geral	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
04.122.0002	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	1.000,00	3.309.970,19	3.310.970,19
10	Saúde		38.539.735,68	38.539.735,68
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		38.539.735,68	38.539.735,68
10.302.0001	SAÚDE COLETIVA		38.539.735,68	38.539.735,68
Total geral:		1.000,00	41.849.705,87	41.850.705,87

 BACHIR ABBAS
 PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

 GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
 SCHMIDT
 SECRETÁRIA EXECUTIVA

 BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
 CONTADORA - PR - 074306/O-0

 EMILIA BUCIOLI GARCIA
 CONTROLADORA INTERNA



ANEXO X

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	3.310.970,19	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	3.310.970,19	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	38.539.735,68	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	38.539.735,68	0,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850.705,87
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETARIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA



ANEXO XI

RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 000	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00

Fonte de Recurso: 00312.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - SIA - SUS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 312	18.814,00
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00 - Transferencia - SIA/SUS	2.004.000,00
Subtotal:	2.022.814,00
Despesas	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	300.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.722.814,00
Subtotal:	2.022.814,00
Total de receitas do recurso:	2.022.814,00
Total de despesas do recurso:	2.022.814,00

Fonte de Recurso: 00325.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO QUALI CIS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 325	48.546,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 - Convênio - QUALICIS	1.308.775,08
Subtotal:	1.357.321,08
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.006.321,08
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	351.000,00
Subtotal:	1.357.321,08
Total de receitas do recurso:	1.357.321,08
Total de despesas do recurso:	1.357.321,08

Fonte de Recurso: 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Transferencias das Prefeituras via Contrato de Rateio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 326	43.720,00
1.7.3.9.50.0.1.02.01.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Antonio Olinto	141.015,82
1.7.3.9.50.0.1.02.02.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Bituruna	312.111,52
1.7.3.9.50.0.1.02.03.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Cruz Machado	321.053,11
1.7.3.9.50.0.1.02.04.00 - Mensalidade Contrato de rateio - General Carneiro	222.273,72
1.7.3.9.50.0.1.02.05.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Paula Freitas	113.849,47
1.7.3.9.50.0.1.02.06.00 - Mensalidade Contrato de rateio - Paulo Frontin	127.452,74



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU	
1.7.3.9.50.0.1.02.07.00 - Mensalidade Contrato de Rateio - Porto Vitória	71.572,86
1.7.3.9.50.0.1.02.08.00 - Mensalidade Contrato de Rateio - São Mateus do Sul	851.118,25
1.7.3.9.50.0.1.02.09.00 - Mensalidade Contrato de rateio - União da Vitoria	1.105.802,70
Subtotal:	3.309.970,19

Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.622.400,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	129.792,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	12.584,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	268.320,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.240,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	355.410,67
3.3.90.37.00.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	141.272,23
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	346.331,61
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	201.594,68
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.480,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.720,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	169.825,00
Subtotal:	3.309.970,19
Total de receitas do recurso:	3.309.970,19
Total de despesas do recurso:	3.309.970,19

Fonte de Recurso: 00327.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - SAMU - Contrato de Rateio - Municípios

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 327	68.537,00
1.7.3.9.50.0.1.03.01.00 - Rateio SAMU Antonio Olinto	213.515,95
1.7.3.9.50.0.1.03.02.00 - Rateio SAMU Bituruna	486.254,12
1.7.3.9.50.0.1.03.03.00 - Rateio SAMU Cruz Machado	499.792,80
1.7.3.9.50.0.1.03.04.00 - Rateio SAMU General Carneiro	350.228,24
1.7.3.9.50.0.1.03.05.00 - Rateio SAMU Paula Freitas	172.382,62
1.7.3.9.50.0.1.03.06.00 - Rateio SAMU Paulo Frontin	192.979,74
1.7.3.9.50.0.1.03.07.00 - Rateio SAMU Porto Vitória	108.370,45
1.7.3.9.50.0.1.03.08.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul	1.377.256,45
1.7.3.9.50.0.1.03.09.00 - Rateio SAMU União da Vitória	1.762.881,31
1.7.3.9.50.0.1.04.01.00 - Rateio SAMU Bituruna - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.02.00 - Rateio SAMU Cruz Machado - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.03.00 - Rateio SAMU General Carneiro - Incentivo UNIÃO	341.936,40
1.7.3.9.50.0.1.04.04.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.05.00 - Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo UNIÃO	1.094.184,00
1.7.3.9.50.0.1.04.06.00 - Rateio SAMU São Mateus do Sul - Incentivo ESTADO	1.119.691,68
1.7.3.9.50.0.1.04.07.00 - Rateio SAMU União da Vitória - Incentivo ESTADO	1.119.691,68
Subtotal:	10.685.759,24
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.685.759,24
Subtotal:	10.685.759,24
Total de receitas do recurso:	10.685.759,24
Total de despesas do recurso:	10.685.759,24



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00328.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Faturamento Serviços Consorciados - Contrato de Rateio

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 328	25.488,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00 - Faturamento Serviços Antonio Olinto	908.898,47
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00 - Faturamento Serviços Bituruna	1.152.253,10
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00 - Faturamento Serviços Cruz Machado	1.108.877,92
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00 - Faturamento Serviços General Carneiro	1.919.757,22
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00 - Faturamento Serviços Paula Freitas	2.078.800,95
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00 - Faturamento Serviços Paulo Fontin	1.219.849,29
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00 - Faturamento Serviços Porto Vitória	828.433,95
1.7.3.9.50.0.1.01.08.00 - Faturamento Serviços São Mateus do Sul	6.629.052,01
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00 - Faturamento Serviços União da Vitória	2.932.154,57
Subtotal:	18.803.565,48
Despesas	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.096.993,96
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.500.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.911.727,92
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	294.243,60
Subtotal:	18.803.565,48
Total de receitas do recurso:	18.803.565,48
Total de despesas do recurso:	18.803.565,48

Fonte de Recurso: 00329.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - Aporte Financeiro Hospitais - Prefeituras

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 329	3.110,00
1.7.3.9.50.0.1.05.01.00 - Aporte Financeiro Antônio Olinto - P. Fortes	770.490,84
1.7.3.9.50.0.1.05.02.00 - Aporte Financeiro São Matheus do Sul - P. Fortes	4.650.392,04
Subtotal:	5.423.992,88
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.423.992,88
Subtotal:	5.423.992,88
Total de receitas do recurso:	5.423.992,88
Total de despesas do recurso:	5.423.992,88

Fonte de Recurso: 00330.01064.09.02.06.20.1.605.0000 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem

Receitas	Valor
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferências de Recursos - Aporte Financeiro Piso da Enfermagem - SIA SUS	12.912,00
Subtotal:	12.912,00
Despesas	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.912,00
Subtotal:	12.912,00
Total de receitas do recurso:	12.912,00
Total de despesas do recurso:	12.912,00



RECEITAS E DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

Fonte de Recurso: 00332.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - CONVÊNIO SESA - EQUIPAMENTOS

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 332	8.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00 - CONVÊNIO EQUIPAMENTOS 068/2024	224.371,00
Subtotal:	232.371,00
Despesas	Valor
3.3.90.93.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.371,00
Subtotal:	232.371,00
Total de receitas do recurso:	232.371,00
Total de despesas do recurso:	232.371,00

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.07.20.1.659.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	Valor
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - RENDIMENTO DA FONTE 369	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Despesas	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Subtotal:	1.000,00
Total de receitas do recurso:	1.000,00
Total de despesas do recurso:	1.000,00
Total geral de receitas:	41.850.705,87
Total geral de despesas:	41.850.705,87

BACHIR ABBAS
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER
SCHMIDT
SECRETÁRIA EXECUTIVA

BRUNA DE FATIMA MAJOLO JOLY
CONTADORA - PR - 074306/O-0

EMILIA BUCIOLI GARCIA
CONTROLADORA INTERNA